Ofício-Circular Nº 45/2025 - GAB-SEMA

Teresina, 02 de outubro de 2025.

Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina - ARSETE;

Fundação Municipal Cultural Monsenhor Chaves - FMC;

Fundação Municipal de Saúde - FMS;

Fundação Wall Ferraz - FWF;

Instituto de Previdência do Município de Teresina - IPMT;

Procuradoria Geral do Município - PGM;

Secretaria Municipal de Articulação Institucional - SEMAI;

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI;

Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM;

Secretaria Municipal de Defesa Civil - SEMDEF;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEMDEC;

Secretaria Municipal de Educação - SEMEC;

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL;

Secretaria Municipal de Finanças - SEMF;

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV;

Secretaria Municipal da Juventude - SEMJUV;

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM;

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação de Teresina - SEMPLAN;

Secretaria Municipal de Politica Pública Para as Mulheres - SMPM;

Secretaria Municipal de Segurança Pública - SEMUSP;

Superintendência de Desenvolvimento Rural - SDR;

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU - CENTRO;

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU- LESTE;

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU - NORTE;

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU - SUDESTE;

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU - SUL;

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - STRANS;

Vice-Prefeitura de Teresina - VICE

Assunto: Ata de Registro de Preços nº 027/2025 – Pregão Eletrônico nº 90009/2025 (Material de Expediente).

Senhor(a) Secretário(a)/Superintendente/Presidente,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, servimo-nos do presente para comunicar que encontram-se disponíveis os quantitativos referentes ao **Pregão Eletrônico nº 90009/2025**, bem como a **Ata de Registro de Preços nº 027/2025**, atualmente vigente.

Os quantitativos estão organizados conforme a planilha de demandas por órgão (13403676), juntamente com a **Ata de Registro de Preços nº 027/2025** (SEI nº 13403650, publicada no DOM sob SEI nº 13403670), a respectiva **Errata** (SEI nº 13403664, publicada no DOM sob SEI nº 13403670), bem como o **Edital do certame** (SEI nº 13403675) que deu origem à referida Ata, todos disponíveis no processo SEI correspondente.

Solicita-se que as unidades consultem os referidos documentos, a fim de verificar e consolidar seus quantitativos, contribuindo para o adequado planejamento das aquisições e para uma gestão mais eficiente e responsável dos recursos públicos.

Reiteramos que os contratos firmados entre os órgãos participantes e os fornecedores registrados deverão ser formalizados em processos administrativos individualizados, elaborados e assinados exclusivamente por meio do **Sistema Eletrônico de Informações – SEI**, nos termos do **Decreto Municipal nº 24.514/2023**.

Para garantir a efetiva gestão do Sistema de Registro de Preços e em conformidade com o disposto no **Decreto Municipal nº 25.627/2024**, solicitamos que toda contratação realizada com base na Ata ora encaminhada seja formalmente comunicada a esta Secretaria, mediante processo específico instaurado no âmbito do órgão contratante, contendo os dados do fornecedor, os quantitativos contratados e demais informações pertinentes.

Ressaltamos que o cumprimento dessa orientação é fundamental para assegurar a transparência, o planejamento e o controle eficiente dos saldos registrados.

A SEMA permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de elevada consideração e distinta estima.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Marcos Antônio Parente Elvas Côelho
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antônio Parente Elvas Coêlho**, **Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**, em 06/10/2025, às 12:49, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **13403612** e o código CRC **890A0F40**.

Rua Firmino Pires, 121 - Bairro Centro - - CEP 64001-070 - Teresina - PI
- http://sema.teresina.pi.gov.br/